

ANEXO II

EDITAL nº 5/2022



Política de Inclusão Vivendo e Aprendendo

Proposta da Comissão da Inclusão

Novembro/2021

Proposta – Política de Inclusão

Comissão da Inclusão

Sumário

1. Percepções das famílias e profissionais:	3
1.1. Pontos positivos	3
1.2. Expectativas/ pontos a melhorar	3
2. Princípios essenciais	5
3. Propostas para a Política de Inclusão da V&A	6
3.1. Propostas prioritárias	6
3.2. Outras propostas	7
3.2.1. Formação de educadores e associados	7
3.2.2. Recursos pedagógicos	7
3.2.3. Recursos humanos	8
3.2.4. Acompanhamento e avaliação	8
3.2.5. Fortalecer uma cultura inclusiva na V&A	8
4. Algumas referências	9

Após realizar a escuta de famílias com crianças em situação de inclusão e do corpo pedagógico da Vivendo e Aprendendo, a Comissão da Inclusão apresenta neste documento os principais pontos e uma proposta concreta para contribuir com os processos inclusivos dentro da escola.

1. Percepções das famílias e profissionais:

1.1. Pontos positivos

Tanto famílias quanto equipe pedagógica da Vivendo ressaltaram, como pontos positivos do trabalho de inclusão já realizado pela escola, os seguintes:

- Acolhimento da criança e da família
- Trabalho de desenvolvimento da autonomia
- Consistência, dedicação, experiência
- Modelo não tradicional, mais inclusivo
- Flexibilidade que permite um processo de aprendizagem mais customizado e individualizado

Destacou-se o olhar que a escola e os educadores têm para a individualidade de cada criança, sem expectativa de enquadrar em padrões, o que ajuda bastante no desenvolvimento da autoestima e sentimento de pertencimento das crianças, tanto das crianças com desenvolvimento típico quanto atípico. É notável como em pouco tempo as crianças se sentem apropriadas da escola e confortáveis nas turmas e nos espaços coletivos. Não há exclusão e discriminação das crianças com desenvolvimento atípico, que crescem nas relações e nas experiências compartilhadas.

Outro ponto positivo da escola com relação aos processos inclusivos são as turmas reduzidas (com até 16 crianças) e a designação de um terceiro educador nas salas em que os educadores e o Conselho Pedagógico entendem que isso auxilia os processos pedagógicos, inclusivos e de desenvolvimento das crianças da turma.

A diversidade de áreas de formação dos estagiários foi vista como enriquecedora, pois as crianças acabam tendo contato com diferentes experiências e visões de mundo. A não designação de estagiário ou educador específico para a criança com deficiência é algo que às vezes gera insegurança (principalmente nas famílias), mas também foi reconhecido como positivo na integração da criança que todos os educadores tenham grande convivência com ela e com os demais, sem que ela fique isolada com apenas um adulto. **Entendemos, entretanto, que essa decisão (educador específico para a criança ou terceiro educador para a turma) deva ser tomada a partir das necessidades específicas de cada criança em situação de inclusão.**

Com relação aos processos inclusivos no **ensino infantil**, a Vivendo conta com maior experiência, tendo sido citada como referência na forma como o aprendizado e a inclusão se dão. A ênfase no brincar, nos vínculos, nas experimentações (corpo, sensações, curiosidade), no autoconhecimento e autorrespeito (como, por exemplo, com o “não gostei” e o limite do próprio corpo e do corpo do outro) se mostram processos riquíssimos no desenvolvimento subjetivo das crianças.

1.2. Expectativas/ pontos a melhorar

- Maior suporte pedagógico
- Maior preparação do corpo pedagógico/formação/qualificação
- Substituições de educadores são mais complexas em turmas com crianças atípicas

É importante destacar que muitas famílias ouvidas são novas na Vivendo e que suas experiências com os processos inclusivos da escola são recentes. Essas famílias, que vieram de outras escolas, enfatizaram como se sentiram acolhidas e quanto seus filhos já apresentaram importantes ganhos após entrar na escola, e demonstraram um contentamento especial pelo fato de que as crianças gostam da escola, gostam de ir para a aula e se sentem bem na Vivendo, apropriadas do espaço e das relações. A felicidade e bem-estar das crianças é um indicativo importantíssimo para os pais de qualquer criança, e se revelam ainda mais valiosos quando as crianças têm dificuldade de comunicação ou já viveu situações de exclusão em outros ambientes. Seria interessante uma sistematização desses processos inclusivos que já ocorrem a tantos anos na escola, que são patrimônio imaterial da Associação, mas que hoje não se encontram descritos e registrados de forma objetiva.

Percebeu-se nas escutas que seria interessante aprimorar a política de inclusão da Vivendo que já é reconhecida por décadas de experiência de um trabalho inclusivo de excelência. Para isso, faz-se necessário atender demandas de inclusão que são diferentes nas diferentes etapas de ensino, ou seja, especificidades que divergem entre ensino infantil e ensino fundamental. Nesse sentido é extremamente necessário que as práticas inclusivas da escola estejam alinhadas a legislação vigente.

Sabemos que é desafiador lidar, numa mesma turma, com crianças em estágios muito diversos de aprendizagem e mesmo de interação e comunicação. Muitas vezes é necessário inventar um modo especial e único de se ensinar algo a uma criança atípica, no tempo dela e partindo de interesses e linguagens nem sempre fáceis de se captar. E isso em paralelo aos processos de ensino e aprendizagem do restante da turma. Além disso, muitas crianças atípicas também têm questões que as fazem necessitar de mediação constante nas relações com colegas e adultos, às vezes uma tradução de suas comunicações, às vezes contenção de comportamentos que podem ser incômodos para os outros. Cada deficiência traz suas especificidades, e cada criança é única dentro de sua deficiência. Nota-se que é importante que os educadores tenham uma formação técnica sobre a diversidade de características e comportamentos que as diferentes deficiências apresentam de forma geral e como se manifestam de forma particular em cada criança.

Educadores enfatizaram que sentiram dificuldade quando passaram a trabalhar com crianças em situação de inclusão do ensino fundamental ao invés do infantil, pois são outras demandas, outros conhecimentos necessários, inclusive de ordem prática (formas diferentes de ensinar matemática, por exemplo). Para o ensino fundamental, entendemos que as demandas de adaptação curricular se fazem urgentes para que os processos inclusivos sejam completos, garantindo uma efetiva aprendizagem, respeitando a temporalidade de cada criança. As famílias também reforçam essa necessidade, sentem que falta clareza, por exemplo, do que está sendo trabalhado com seus filhos, quais as expectativas de aprendizagem, como se dão na prática os processos pedagógicos e de como está sendo implementado o PEI.

2. Princípios essenciais

A partir das escutas, levantamos uma série de princípios que devem constar da Política da Inclusão da Vivendo, pontos dos quais não se pode abrir mão. Eles se relacionam ao modo de fazer da Vivendo, que são o motivo pelos quais tantas famílias a escolhem para seus filhos, típicos ou atípicos, e são lembretes para não deixarmos nada importante de fora:

1. **Bem-estar das crianças em primeiro lugar!**
2. **Inclusão de fato: convivência**, ampla **visibilidade**, sem apartar a criança de nenhum local ou atividade – que ela seja vista e acolhida em sua singularidade.
3. **Inclusão é um processo permanente**. Está sempre em construção – acolher cada criança e cada família precisa ser algo constante.
4. **Preparar cada educador**; rever e aprimorar periodicamente a formação/capacitação dos educadores – capacitação de todo o corpo da escola (informação, técnicas etc).
5. **Formação associativa**: grupos de estudo, capacitação pedagógica, aprimoramento (de famílias, crianças e profissionais – educadores e funcionários)
6. Receber crianças com deficiência é importante, mas não é suficiente.
7. **Importância de ter equipe especializada** para dar suporte aos professores em questões de adaptações curriculares (PEI), mediações (não ficar refém de cair com um bom professor, interessado no assunto).
8. **Necessidade de mediação em sala** – avaliar com atenção eventuais dificuldades de interação social, de linguagem, comportamentos disruptivos, dificuldades sensoriais (pode não ser suficiente alocar um estagiário a mais).
9. Fazer o assunto circular :que as crianças também possam **conversar sobre diferenças**; trabalho associativo com famílias e crianças de toda a Escola, para **evitar tabus** e não ditos.
10. **Grupo ou instância responsável**: alguma instância que pudesse falar mais do plano de inclusão, instância responsável por **acompanhar a política de inclusão**, acompanhar a implementação, interlocução com outras instâncias, necessidades de revisões ou aprimoramentos; poderia acompanhar de perto as necessidades de interlocução com terapeutas.
11. **Equidade é diferente de igualdade** – talvez dar mais um pouco para quem precise de mais um pouco – a V&A vai muito no caminho de tratar todos da mesma forma, mas algumas crianças talvez precisem de algo a mais.
12. **Trabalhar com metas de aprendizagem** para cada criança atípica (Plano Educacional Individualizado - PEI)

3. Propostas para a Política de Inclusão da V&A

3.1. Propostas prioritárias

1. Contratação imediata de um profissional com dedicação exclusiva para o AEE*, de preferência com formação em psicopedagogia, com recomendação de 40 horas semanais - 20 horas para adaptações curriculares (elaboração e acompanhamento do PEI em parceria com os educadores) e planejamentos; e 20 horas para atendimento individual ou em sala (de aula ou de contraturno ou de recursos) para as crianças em situação de inclusão.

* O AEE (atendimento educacional especializado) é um serviço desenvolvido por um profissional especializado em educação inclusiva, que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade com foco na eliminação das barreiras para a plena participação dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação. Fonte: <https://diversa.org.br/professores-ae-cultura-inclusiva-escolas/>

Perfil procurado – professor habilitado em educação especial com pelo menos 5 anos de experiência em trabalho de inclusão de estudantes com deficiência.

2. Seleção de estagiários de áreas específicas de conhecimento para turmas com crianças atípicas (por exemplo, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, etc) – criar uma cota para esses cursos.
3. Destinação de recursos financeiros para formação do corpo pedagógico da escola em práticas de inclusão – avaliar a escolha de cursos ou a liberação de recursos financeiros para educadores financiarem formações pré-aprovadas pelo Conselho Pedagógico.
4. Adaptação do espaço físico e investimento em materiais, equipamentos e recursos pedagógicos/sensoriais para atendimento especializado às crianças em situação de inclusão.
5. Recursos financeiros - criar um fundo específico para inclusão, recurso com destinação específica (ex: valor baixo da mensalidade de cada aluno). Esse fundo poderia bancar a compra de instrumentos e materiais, ou cursos específicos para educadores.
6. Semana da inclusão (lúdico, político, ações positivas, festivo, criativo, esportivo, ...) – colocar anualmente no calendário um período para que toda a associação possa se sensibilizar, de instruir, conversar sobre as diversas deficiências, necessidades e processos inclusivos.
7. Criação de cota para contratação de professores e estagiários com deficiência (PCD).

3.2. Outras propostas

3.2.1. Formação de educadores e associados

1. Desencadear processos formativos permanentes, grupos de estudo, capacitação pedagógica e aprimoramento, envolvendo famílias (aprofundamento para pais e mães), crianças, educadores e funcionários.
2. Aproximação com universidades para convênios, acordos de cooperação e/ou contribuições eventuais na formação da equipe (ex.: PROFEI).
3. Promover curso específico de formação para estagiários sobre processos inclusivos.
4. Convidar professores com ampla experiência em processos inclusivos para compartilhar experiências e realizar trocas com o corpo pedagógico da V&A.
5. Convidar especialistas em inclusão de outras escolas ou da secretaria de educação para falar ao corpo pedagógico sobre o PEI e sobre processos e técnicas de inclusão, mediação e ensino.

3.2.2. Recursos pedagógicos

1. Criação de uma sala de recurso (atividades conduzidas de forma individualizada, customizada, traz ganhos para a criança).
2. Verificar com os educadores que instrumentos e materiais poderiam ajudar nos processos pedagógicos das crianças atípicas e priorizar a lista de compras para que a escola tenha mais ferramentas (por exemplo, impressora colorida, plastificadora, jogos etc).
3. Plano Educacional Individualizado – PEI – é um documento elaborado pelo professor a partir de uma avaliação de um aluno com necessidade educacional específica. Ele deve guiar o trabalho com o aluno atípico ao longo do ano letivo, servindo como norte e sendo ajustado caso se faça necessário. Entendemos que este documento tem um grande potencial de orientação do trabalho pedagógico, e de preferência deve ser construído pelos educadores da criança após um tempo de convivência com ela, e com o apoio de um especialista ou profissional com grande experiência em processos inclusivos. Pode contar também com a contribuição dos profissionais que acompanham a criança fora da escola (fonoaudiólogos, psicoterapeutas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos etc). Propomos que ele seja entregue em versão inicial à família 45 dias após o início das aulas, com metas anuais. O PEI é o norteador das práticas pedagógicas e metas de aprendizagem da criança, e deve ser retomado a cada avaliação bimestral, onde pode ser revisto caso se sinta necessidade.

Propõe-se que a V&A crie um modelo para o PEI (Comissão de Inclusão junto com Conselho Pedagógico – pode ser um grupo de trabalho específico).

3.2.3. Recursos humanos

1. Mediação em sala/acompanhante terapêutico, educador social, monitor – debate deve ser aprofundado, e a avaliação da necessidade deve ser feita caso a caso.

2. Contratação de psicopedagoga especializada em processos de inclusão – para construir e auxiliar todos os educadores com alunos em situação de inclusão na construção de adaptações pedagógicas.
3. Ter uma **equipe especializada** na escola (mesmo os pais poderiam ganhar com o alinhamento das questões pedagógicas), que poderia, por exemplo, perceber e indicar investigação mais precocemente, algo muito importante em educação infantil. Essa equipe poderia, também, atender a demanda de interlocução junto as famílias e a equipe terapêutica da criança.
4. Cuidado particular com as substituições, que são particularmente complicadas em turmas com crianças PCD – uma equipe de apoio poderia suprir isso.
5. Definir melhor o papel do(a) psicólogo(a) escolar, para que fique claro o que se espera dele(a) em relação às mediações e demandas de inclusão.

3.2.4. Acompanhamento e avaliação

1. Criação de uma instância responsável por acompanhar a implementação da Política de Inclusão, com participação/representação de outras instâncias, para que as decisões já partam de costuras (ex: incluir coordenação pedagógica), escuta permanente do que está sendo encaminhado. Que seja orgânico, menos burocrático. Que não funcione a parte das demais.
2. Revisão anual e aprimoramento da Política de Inclusão da Vivendo e Aprendendo.

3.2.5. Fortalecer uma cultura inclusiva na V&A

1. Festival da inclusão (lúdico, político, ações positivas, festivo, criativo, esportivo, ...), para além da semana da inclusão.
2. Montar agenda de conversas formativas, para a associação e equipe pedagógica.
3. Grupos de estudo específicos (pode ser por tipo de deficiência, ou por processos pedagógicos específicos, como as diferentes áreas de conhecimento, sobre recursos etc).
4. Ferramentais para que todas as crianças possam aprender a interagir entre elas, algo por exemplo semanal – apresentar a criança para o grupo a partir de suas características, para além de um diagnóstico – auxiliar os colegas a melhor conhecer e lidar com as crianças atípicas da escola.

4. Algumas referências

Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Berenice Piana) - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Legislação sobre o PEI - **Resolução CEDF Nº 1 DE 28/03/2017** [...]

Art. 16. As instituições educacionais devem prever a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI para o estudante com necessidade educacional especial e/ou deficiência, e com altas habilidades ou superdotação, a fim de garantir programação específica que possibilite o acompanhamento do processo de aprendizagem e a ambientação escolar.

§ 1º O Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI consiste em estabelecer diretrizes tanto para os docentes como para os discentes, no que tange ao processo pedagógico a ser desenvolvido, devendo observar:

I - identificação das necessidades educacionais específicas;

II - definição dos recursos necessários;

III - definição de metodologias pedagógicas apropriadas;

IV - definição do uso de algum tipo de equipamento;

V - planejamento de atividades;

VI - definição da necessidade de pessoal de apoio;

VII - definição de formas e de estratégias para realização do processo de avaliação da aprendizagem;

VIII - outros aspectos e observações necessárias aos docentes e discentes.

§ 2º A elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI é de responsabilidade da instituição educacional e dos professores, com a participação da família e do próprio estudante, quando for o caso, ou apoiado pela equipe do serviço atendimento especializado, sempre em interface com demais serviços da área da saúde, assistência social e outros setores médicos e colaborativos.

§ 3º O laudo médico ou o relatório de avaliação diagnóstica são documentos necessários para elaboração/complementação do Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

Apenas para promover maior profundidade no debate das especificidades das diferentes etapas, listamos abaixo o que diz o **Currículo em Movimento da Secretaria de Educação do DF (SEEDF)**, revisado a partir da Base Nacional Comum curricular (BNCC), para a educação infantil e para o ensino fundamental.

Para a [educação infantil](#), observa-se que os eixos integradores do currículo são:

- ✓ Educar e Cuidar
- ✓ Brincar e Interagir

“Tais eixos precisam ser considerados juntamente com os Eixos Transversais do Currículo em Movimento: Educação para a Diversidade; Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade.”

Ao tratar do [ensino fundamental](#), o currículo passa a ser apresentado da seguinte forma:

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------|
| 1) Linguagens | 2) Matemática |
| a) Língua portuguesa | 3) Ciências da natureza |
| b) Arte | 4) Ciências humanas |
| i) Linguagem artística: Artes Visuais | a) Geografia |
| ii) Linguagem artística: Teatro | b) História |
| iii) Linguagem artística: Dança | c) Ensino religioso |
| iv) Linguagem artística: Música | |
| c) Educação física | |
| d) Língua estrangeira | |